Quatro mil euros de Incentivo ao Abate podem

baixar PVP do SUV Mazda MX-30 EV até aos 27.570 €1

* Modelo 100% eléctrico da Mazda proposto, de novo, a um preço imbatível
* Propostas de acesso ao Fundo Ambiental podem ser submetidas até final do ano, implicando a entrega para abate de viatura com mais de 10 anos

**Lisboa, 24 Outubro 2024**. Perseguindo o seu compromisso “Sustainable Zoom-Zoom 2030”, reflexo da sua visão a longo prazo em termos de desenvolvimento tecnológico e dos compromissos ambientais inerentes, a Mazda conta com uma gama de modelos assente em diferentes patamares de electrificação – *mild-hybrid*, *full-hybrid*, *plug-in* híbridoe 100% eléctrico – numa oferta que se alarga do citadino Mazda2 e-Skyactiv G, até ao Mazda MX-30 e-Skyactiv EV, versão por excelência no domínio das zero emissões.

É esta última proposta que, mercê da iniciativa governamental para Incentivo ao Abate, integrada no Fundo Ambiental de 2024, permite o aproveitamento de um montante de 4.000 € aquando da aquisição de um automóvel 100% eléctrico novo, contra a entrega para abate outra viatura com mais de 10 anos. Conjugando-se todos esses factores com a Campanha Mazda presentemente em vigor, o Mazda MX-30 e-Skyactiv EV pode agora ser adquirido pelo muito atractivo montante de 27.570 €[[1]](#footnote-1).

*“A implementação do Fundo Ambiental e o consequente aproveitamento do Incentivo ao Abate – que no caso presente de uma viatura 100% eléctrica pode atingir os 4.000 € - permite aos clientes particulares adquirir um Mazda MX-30 e-Skyactiv EV por esse atractivo montante, abaixo do patamar dos 30.000 €”,* sublinha Paulo Ribeiro, Director de Vendas da Mazda Motor de Portugal. *“Acrescente-se que, em condições normais, nomeadamente sem a campanha que estamos a implementar para o modelo, o PVP da versão de entrada na gama Mazda MX-30 EV[[2]](#footnote-2) seria de 41.681 €, pelo que a actual proposta é por demais atractiva, nomeadamente para os clientes que pretendem uma viatura 100% eléctrica de design inigualável e definitivamente apta para uma utilização urbana, nas nossas múltiplas deslocações do quotidiano”.*

Aprovado há dias e publicado em Diário da República, o novo incentivo para a compra de veículos eléctricos abrange viaturas adquiridas desde o 1 de Janeiro de 2024, atribuindo-se um incentivo por candidato, no caso de pessoas singulares. O pedido pode ser submetido na plataforma do Fundo Ambiental até final do ano, tendo de implicar o abate de um automóvel com motor a combustão com mais de 10 anos. Na modalidade de Veículos de Passageiros está apenas prevista a atribuição de 1.050 incentivos nesse valor de 4.000 € por veículo, cujo preço de aquisição (incluindo campanhas) não poderá exceder os 38.500 €, patamar substancialmente acima dos imbatíveis 27.570 € agora pedidos aquando da compra de um Mazda MX-30 EV.

Ao acima descrito e noutro domínio fiscal, destaque-se a oferta direccionada aos clientes profissionais, os quais podem beneficiar das vantagens associadas à aquisição de viaturas 100% eléctricas, em termos da dedução do IVA a 100%, à isenção do pagamento do IUC e da Tributação Autónoma.

**O Mazda MX-30 e-Skyactiv EV em resumo**

O 100% eléctrico Mazda MX-30 e-Skyactiv EV está disponível em toda a Rede de Concessionários Mazda em 4 níveis de equipamento: Prime-Line Exclusive-Line, Advantage e Makoto, aos quais se podem associar diferentes *packs* de conteúdos. Atractivo SUV de design Kodo, conta com um conjunto de particularidades que o demarcam da restante oferta do mercado, como as portas Freestyle, de abertura oposta e sem pilares centrais, as múltiplas composições de cores exteriores e os inéditos interiores com materiais de baixo impacto ambiental, com destaque para a cortiça de origem portuguesa em parte da consola central flutuante e nas portas, local onde também se aplicam fibras de garrafas de plástico recicladas ao nível dos seus revestimentos.

No seu descritivo mecânico integra-se um bloco 100% eléctrico e-Skyactiv AC síncrono e uma bateria de iões de lítio de 35,5 kWh, com uma potência máxima de 107 Kw/145 cv e um binário máximo de 270,9 Nm, acelerando dos 0 aos 100 km/h em 9,7 segundos. Ao nível do consumo energético, o EV da Mazda apresenta um valor de 17,9 kWh/100 km, para emissões de CO2 naturalmente nulas. A sua autonomia é de 200 km ou 265 km em ambiente urbano[[3]](#footnote-3).

A tecnologia e-Skyactiv EV da Mazda foi recentemente alvo de um *upgrade* técnico ao nível dos processos de carregamento e dos equipamentos inerentes, passando a suportar carregamentos AC trifásicos de 11 kW. Viu, também, evoluir a carga máxima aceite para os 50 kW nos carregamentos rápidos DC, reduzindo-se para 26 minutos o tempo necessário ao processo[[4]](#footnote-4).

Informações adicionais sobre o modelo podem ser consultadas no *folder* [**Mazda MX-30**](https://pt.mazda-press.com/cars/mazda-mx-30/), integrado no Portal de Imprensa da Mazda Motor de Portugal.

# # #

**Notas para Imprensa:** *Imagens de alta resolução (fotos e vídeos) da temática do presente Comunicado de Imprensa disponíveis no Portal de Imprensa da Mazda em* [***www.mazda-press.pt/***](http://www.mazda-press.pt/)

***IMPORTANTE****:* *Todos os conteúdos – textos e/ou imagens (fotografias e vídeos) – integrados no Portal de Imprensa da Mazda Motor de Portugal estão protegidos por direitos editoriais/autorais, destinando-se apenas e só para exclusiva utilização por parte dos órgãos de comunicação social e dos seus representantes.*

# # #

**Contactos:** Mazda Motor de Portugal | Assessoria de Imprensa

Good News Comunicação  
Tito Morão: +351 918 400 001 | [tmorao@goodnews.pt](mailto:tmorao@goodnews.pt)   
José Pinheiro: +351 915 653 273 | [jlpinheiro@goodnews.pt](mailto:jlpinheiro@goodnews.pt)

1. Inclui Campanha Mazda MX-30 EV + Montante de 4.000 € de Apoio ao Abate, contra entrega de viatura com 10 ou mais anos. Não inclui Despesas de Legalização, Transporte e Preparação. Não inclui Pintura Metalizada. [↑](#footnote-ref-1)
2. Não inclui Despesas de Legalização, Transporte e Preparação. Não inclui Pintura Metalizada. [↑](#footnote-ref-2)
3. Valores médios. Homologação segundo a norma WLTP (Reg. (EU) 1151 / 2017; Reg. (EU) 2007/715). [↑](#footnote-ref-3)
4. Os tempos reais de carregamento dependem de diversos factores. [↑](#footnote-ref-4)